

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta
Indicação nº 986/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a EDP a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de tecnologia LED em todos os postes de iluminação pública das Praças do Município de São Mateus/ES, visando a modernização do sistema de iluminação e a promoção de mais segurança, economia e qualidade de vida a população.

As lâmpadas de LED possuem maior eficiência energética, proporcionando melhor iluminação com menor consumo de energia elétrica, o que gera significativa economia aos cofres públicos e contribui para o uso mais responsável dos recursos municipais. Além disso, têm maior durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções constantes e os custos com reposição.

Uma iluminação de qualidade é fator essencial para a segurança pública, pois contribui para a prevenção da criminalidade e oferece maior sensação de segurança aos moradores que utilizam os espaços públicos para lazer, prática de atividades físicas e convivência social, especialmente no período noturno. A substituição por iluminação em LED também representa um avanço ambiental, uma vez que essa tecnologia é mais sustentável, polui menos e não contém materiais prejudiciais ao meio ambiente, além de colaborar para a redução da emissão de carbono.

Com a implantação dessa medida, as Praças do Município de São Mateus se tornarão ambientes mais acolhedores, seguros e adequados ao convívio familiar, incentivando o uso dos espaços públicos e fortalecendo a vida comunitária.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 08 de dezembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora